

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural  
da CMJN

em 08/03/2024  
Imdeco

PORTARIA CMJN - Nº 890/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

março de 2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de

GLAUBER

TONON:055801007

52

**GLAUBER TONON**

Presidente

Assinado de forma digital por  
GLAUBER TONON:05580100752  
Dados: 2024.03.08 15:08:54 -03'00'

Registrada nesta Secretaria em 08 de março de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**

Oficial Administrativo

Assinado de forma digital por TANIA  
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704  
Dados: 2024.03.08 15:09:20 -03'00'